



## Emissão de comprovantes

G333271101344239016  
27/06/2019 11:07:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/06/2019 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.32  
1044801044 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMC FUNDEB 40

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMC FUNDEB 40

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 2.142-3

FAVORECIDO: ALEX AZEVEDO DE SOUZA

CPF/CNPJ: 073.077.425-27

VALOR: R\$ 605,00

DEBITO EM: 27/06/2019

=====

DOCUMENTO: 062701

AUTENTICACAO SISBB: 2.C87.840.9DB.160.B70

-----

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:  
20191  
Data da Competência:  
Maio/2019  
Data e Hora da Emissão:  
27/06/2019 09:31:00  
Código Verificação:  
45D741BB2

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
32.885.421/0001-33  
Telefone:  
77.34891578  
Nome/Razão Social:  
ALEX AZEVEDO DE SOUZA  
07307742527  
Endereço:  
RUA 07 DE SETEMBRO N° SN BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA  
E-mail:  
CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:  
65300793  
Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:  
TRANSPORTE AZEVEDO

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
14.222.012/0001-75  
Telefone:

Inscrição Municipal:  
65300528  
Inscrição Estadual:  
ISENTO

Nome/Razão Social:  
MUNICÍPIO DE COCOS  
Endereço:  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail:  
Não Informado

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 89 NO PERÍODO DE 16/05/19 A 31/05/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 605,00**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 605,00	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 605,00	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
-------------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 605,00
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------

## DADOS COMPLEMENTARES

## OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim ( 0% )	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------	-------------------

### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 121/2019 DATA ASSINATURA 16/05/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 16/05/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019										
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: ALEX AZEVÊDO DE SOUZA - MEI				CNPJ N.º - 32.885.421/0001-33			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
								UNO	Fiat	2005/2006	NFU-1757
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor Mensal R\$ 1.100,00				Quantidade de dias estimados no mês Média (20 dias)				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 11.000,00			
Boletim de Medição – 01					Período da Medição 16/05/2019 a 31/05/2019			Valor medido no período = R\$ 605,00			
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
89	COCOS / BAIXÃO A COCOS	20	M	1.100,00	11	11	189	R\$ 605,00	R\$ 605,00	R\$ 10.395,00	
EXECUÇÃO FINANCEIRA				PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS				
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 11.000,00			100 %		PESSOAL		60% R\$ 363,00
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO				R\$ 605,00			5,5 %		MATERIAIS		40% R\$ 242,00
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO				R\$ 605,00			5,5 %		Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 121/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alinea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).		
SALDO DO CONTRATO				R\$ 10.395,00			94,5 %				

*Alex Azevedo de Souza*  
ALEX AZEVÊDO DE SOUZA - MEI  
CNPJ - 32.885.421/0001-33

*Cláudio Lopes*  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS

*Raimundo Ari Rocha Alves*  
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



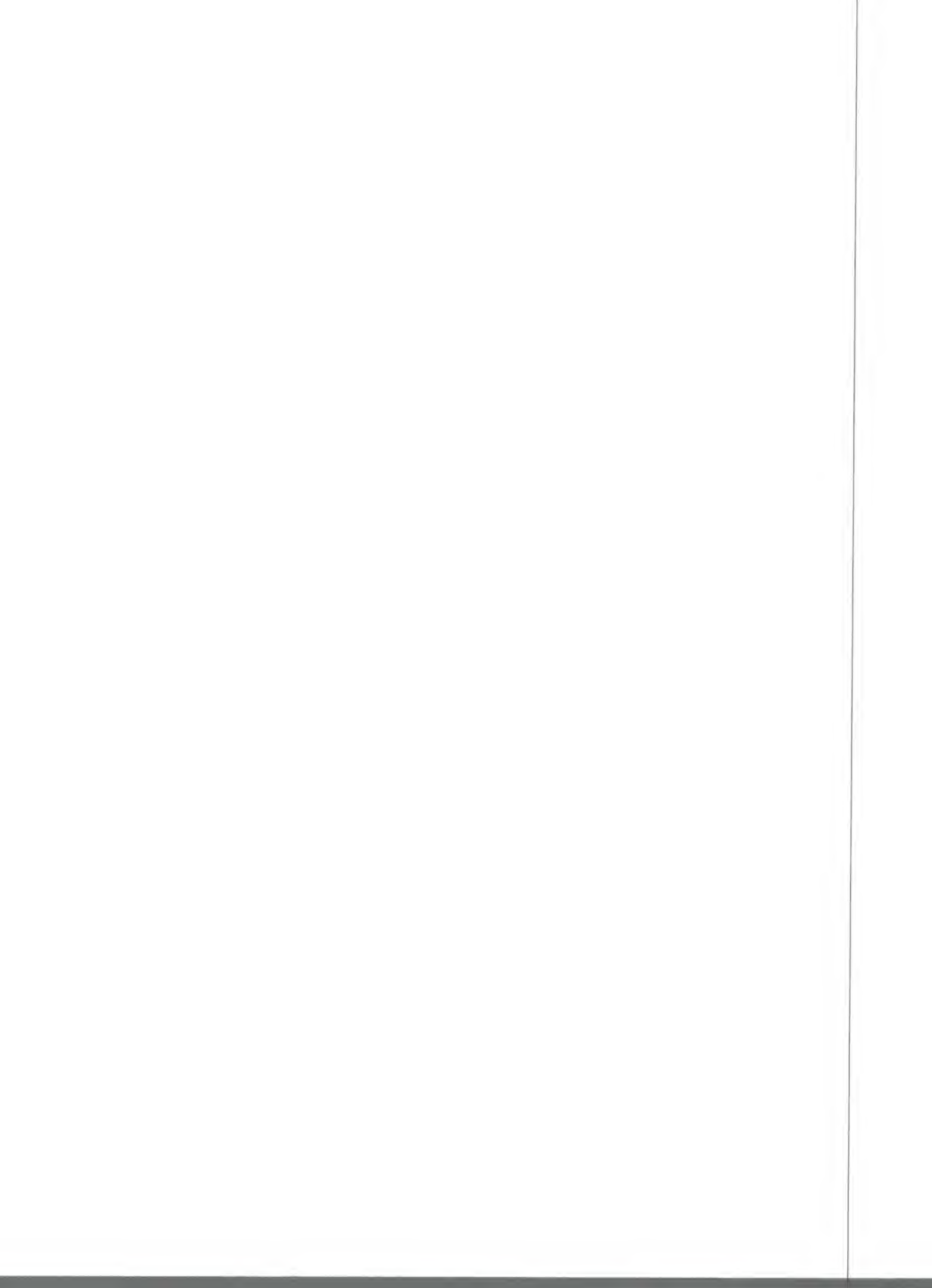
## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20191**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	ALEX AZEVÊDO DE SOUZA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	27/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>605,00</b> (SEISCENTOS E CINCO REAIS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 121-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 89</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	16 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	31/05/2019 - Nº 2150

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: <u>27/06/2019</u>  Amara Medeiros Alves Santos	<b>CONFERIDO</b> Em: <u>27/06/2019</u>  Viviane Sampaio Moura Controlador(a) Interno
<b>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</b>	<b>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</b>







**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(\* ) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
27/06/2019, sob processo de nº 556/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA 07 DE SETEMBRO, nºSN, , CENTRO, inscrita neste município sob nº **65300793**, CPF/CNPJ:**32.885.421/0001-33** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ALEX AZEVEDO DE SOUZA 07307742527**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.


Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão .

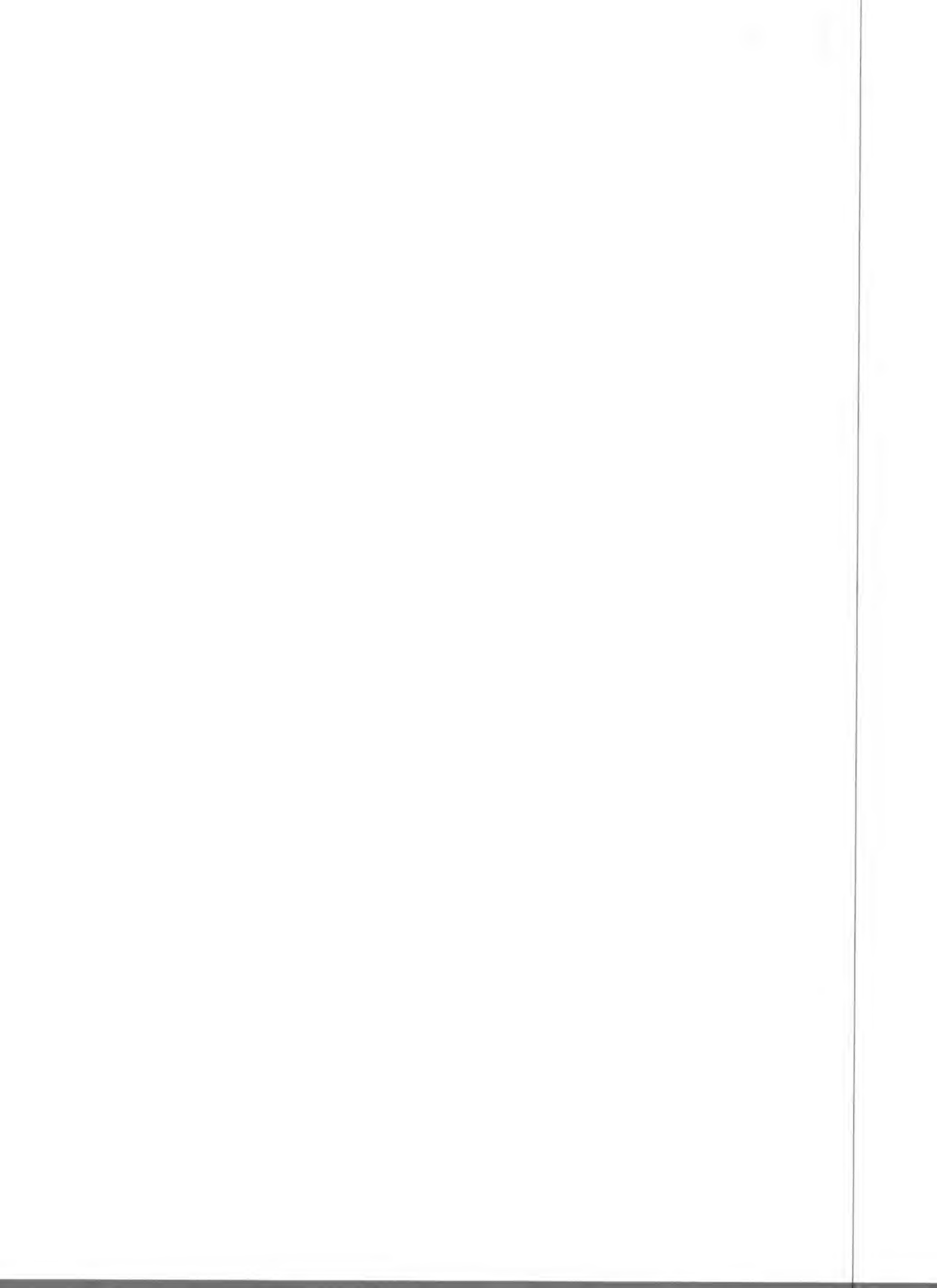
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
Paulo Eduardo Kunrath  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
\_\_\_\_\_  
Diretor(a) de Tributos







## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20191683132

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	32.885.421/0001-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX AZEVEDO DE SOUZA 07307742527**  
CNPJ: **32.885.421/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:36:48 do dia 27/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/08/2019.

Código de controle da certidão: **D6B3.7212.195F.7BFC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 32.885.421/0001-33  
**Razão Social:** ALEX AZEVEDO DE SOUZA 07307742527  
**Endereço:** R 07 DE SETEMBRO / SN / CENTRO COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

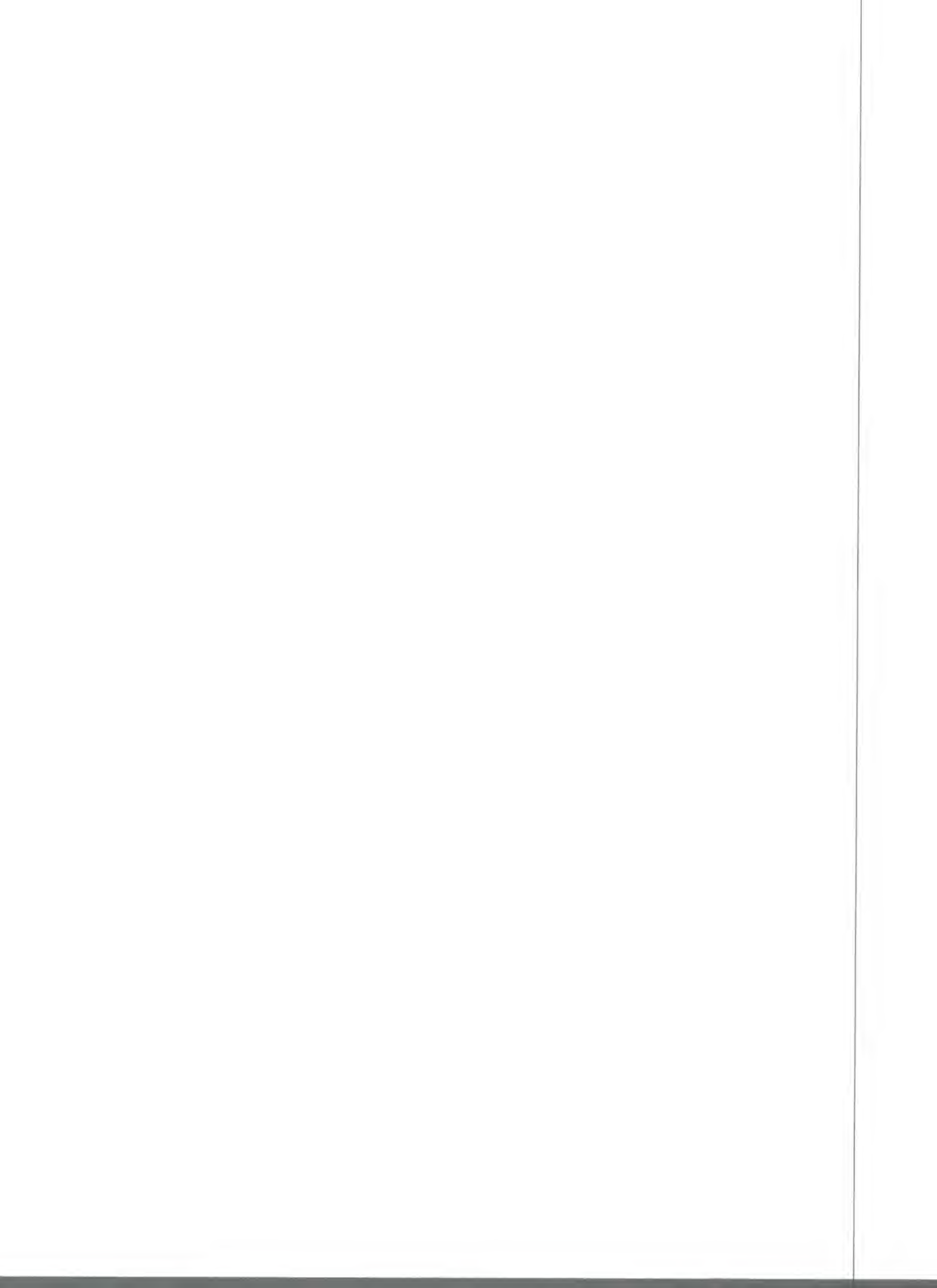
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/06/2019 a 21/07/2019

**Certificação Número:** 2019062204532189183493

Informação obtida em 27/06/2019 08:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALEX AZEVEDO DE SOUZA 07307742527

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.885.421/0001-33

Certidão nº: 174723171/2019

Expedição: 27/06/2019, às 08:55:37

Validade: 23/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX AZEVEDO DE SOUZA 07307742527 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.885.421/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

